



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano XII - Edição nº 01602 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB64DB5444C24ED179CD69D919EE0411

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.
- DECRETO Nº 187, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 DISPÕE SOBRE COMPETÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E HABITE-SE NO ORDENAMENTO DO SETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- RETIFICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 036.2021.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 187, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre competências para
fiscalização e expedição de alvarás
e habite-se no ordenamento do
Setor de Uso e Ocupação do Solo, e
dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e demais normas aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO o quanto dispõe o artigo 46, da Lei Municipal nº 073/2012 – Lei de Estrutura Administrativa, que atribui à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a competência para fiscalizar a aplicação da legislação relativa ao exercício do Poder de Polícia administrativo do Município, e desempenhar outras atividades afins;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 068/2021, de 24 de novembro de 2021, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Cafarnaum.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 130/2021, de 14 de setembro de 2021, que “Regulamenta e disciplina o parcelamento do solo urbano no Município de Cafarnaum, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de ordenamento do uso e ocupação do solo urbano, e organização dos setores que compõe a Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Setor de Tributos não possui capacidade técnica/administrativa para tratar de assuntos referentes a expedição de alvará de construções e fiscalização de obras.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Obras, Engenharia e Serviços Públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, responsável pela expedição de alvarás de construção, demolição e reforma, bem como pela fiscalização das obras realizadas na zona urbana, e da expedição de habite-se.

Art. 2º - O Departamento de Obras, Engenharia e Serviços Públicos deverá ser equipado e seu pessoal treinado para dar o melhor atendimento ao público.

Art. 3º - O Departamento de Obras, Engenharia e Serviços Públicos terá acesso limitado ao sistema de tributos municipais para lançamento de DAM – Documento de

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Arrecadação Municipal, referente aos tributos, taxas e multas, de sua competência, a serem pagos pelo contribuinte.

Art. 4º - O Departamento de Obras, Engenharia e Serviços Públicos deverá enviar ao Setor de Tributos para a devida abertura ou retificação de BCI – Boletim de Cadastro de Imóveis, todos os projetos aprovados, de imóveis novos ou antigos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAFARNAUM(BA), 18 DE JANEIRO DE 2022

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

MANOEL MESSIAS SOUZA MIRANDA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C49F0382D2090F7B2B7CCF2DC39B60F5

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto

RE-RATIFICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ: “Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretor Administrativo do Hospital**, Símbolo **CC-08**, Sr. Givanildo Oliveira da Silva.”

LEIA-SE: “Art. 1º. Nomear para provimento do Cargo em Comissão de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal Mãe Olímpia**, do Município de Cafarnaum-Ba., Símbolo **CC-08**, o Sr. **GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA**.”

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 036/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, COM RE-RATIFICAÇÕES, CONFORME SEGUE ABAIXO:

**DECRETO Nº. 036/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Mãe Olímpia, do Município de Cafarnaum, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 59, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, e, resolve:

Art. 1º. Nomear para provimento do Cargo em Comissão de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal Mãe Olímpia**, do Município de Cafarnaum-Ba., Símbolo **CC-08**, o Sr. **GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA**.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO: 010/2022

CREDENCIAMENTO: 001/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Servente, Pintor, Calceteiro, Operador de Motoniveladora, Carpinteiro, Serralheiro, Capina Manual, Roçagem de Estradas, Operador de Retroescavadeira, Eletricista e Jardineiro, para atender demandas da Secretarias, Municipais da Prefeitura Municipal de Cafarnaum - Bahia.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, homologo os presentes procedimentos nos termos do Edital de credenciamento sob nº 001/2022.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s) e em cumprimento aos termos do art. 43 VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório do presidente da comissão e ADJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas.

Cafarnaum/BA, 18 de janeiro de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais

Prefeita

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

CREDENCIADO	FUNÇÃO	CPF
MIGUEL FRANCISCO ALVES	CAPINA MANUAL	600.334.365-68
JOSÉ ROBERTO BOAVENURA DE SOUZA	ROÇAGEM	849.493.335-34
GEOVANE DA SILVA SOUZA	SERVENTE	085.153.575-50
GIVANILSON MELO DOS SANTOS	SERVENTE	066.839.145-67

Jackson Aloan Souza Marques
Presidente da CPL.

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração